



JUCESP PROTOCOLO
0.988.261/19-4



CROMEX S.A.
(Companhia Fechada)
CNPJ/MF Nº 02.271.463/0001-13
NIRE 35.300.315.499

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIAS ADICIONAIS, DA CROMEX S.A., REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2019

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** realizada em 27 de agosto de 2019, às 10:00 horas, na sede social da **CROMEX S.A.** ("Emissora"), localizada na Rua Paulo Emílio Salles Gomes, 153, Bairro do Limão, CEP 02710-110, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em razão da presença do Debenturista detentor da totalidade das Debêntures, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, cumulado com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
- 3. PRESENÇA:** (i) debenturista detentor da totalidade das debêntures emitidas e em circulação da 2ª (Segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com garantias adicionais, distribuídas com esforços restritos de colocação, da Emissora ("Debenturista", "Debêntures", "Emissão" e "Escritura de Emissão", respectivamente); (ii) representantes da Emissora; (iii) representantes da **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("AGENTE FIDUCIÁRIO"), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46; (iv) o Sr. **SÉRGIO WAJSBROT** ("Sérgio"); e (v) os representantes da **RESINET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., KARLEK PARTICIPAÇÕES S.A., PLANN PARTICIPAÇÕES S.A. e DUGE PARTICIPAÇÕES LTDA.** ("Resinet", "Karlek", "Plann" e "Duge", respectivamente, e, em conjunto com Sérgio, "Garantidores" ou "Fiadores")
- 4. MESA:** Presidente: Sra. Natalia Maria Reimberg Mendes; Secretário: Sr. Raphael Henrique Costa dos Santos.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) o não vencimento antecipado das Debêntures, em razão do inadimplemento das seguintes obrigações: (a) apresentação dos seguintes documentos ao Agente Fiduciário: (a1) procuração original, na forma do ANEXO ao 3º (terceiro) aditamento ao instrumento particular de contrato de alienação fiduciária de ações em garantia e outras avenças; (a2) procuração original, na forma do ANEXO ao 3º (terceiro) aditamento ao instrumento particular de contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios em garantia e outras avenças; (a3) laudo de avaliação dos Equipamentos, na forma prevista na cláusula 3.4.1, devidamente assinado; (a4) o Laudo de Avaliação da Lacinia Meira, datado de 26 de junho de 2014, bem como, eventuais realizados posteriormente, relativo ao imóvel de matrícula sob o número 3.697, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Simões Filho/BA; e (a5) laudo de avaliação dos Estoques, que demonstre que o estoque correspondia a pelo menos o Valor Mínimo de garantia em 01 de janeiro de 2019, conforme previsto nas cláusulas 1.1 e 1.4 do 3º (terceiro) aditamento ao instrumento particular de constituição de penhor de estoque e outras avenças



("Documentos Pendentes"); **(b)** manutenção do Valor Garantido em cobrança pelo Agente de Cobranças, conforme previsto na cláusula 2.1 do 3º (terceiro) aditamento ao instrumento particular de contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios em garantia e outras avenças, celebrado em 22 de janeiro de 2018; **(c)** a falta de apresentação das Demonstrações Financeiras auditadas da Emissora ao Agente Fiduciário no prazo estabelecido na Assembleia Geral de Debenturistas do dia 14 de junho de 2019, bem como a disponibilização destas no site da Emissora; e **(d)** a apresentação de Fiador substituto idôneo, conforme previsto na cláusula 9.10 da Escritura de Emissão, em razão do falecimento do Sr. Samuel Wajsbrot; e **(ii)** autorização para que o Agente Fiduciário adote as providências para o devido cumprimento do deliberado na presente Assembleia.

6. **DELIBERAÇÕES:** Aberta validamente a Assembleia, após análise e discussão da ordem do dia, o Debenturista aprovou o não vencimento antecipado das debêntures, pelas razões abaixo expostas:

a) **apresentação dos seguintes documentos ao Agente Fiduciário:**

- 1) **Procurações:** as vias originais das procurações mencionadas nos itens **a1** e **a2** foram entregues ao Agente Fiduciário no dia 11 de junho de 2019;
- 2) **Laudo de avaliação dos equipamentos (a3):** conforme cláusula 3.4.1 do contrato consolidado em 20 de julho de 2017, denominado "*Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de equipamentos e Outras Avenças*", o laudo de avaliação – FT 1843-01/14, assinado em 18 de junho de 2014 pelos Engenheiros Osório Gatto (CREA 0601864015) e Rosana Akemi Murakami (CREA 5060563814), que avaliou os equipamentos em R\$ 16.125.530,20 (dezesseis milhões cento e vinte e cinco mil quinhentos e trinta reais e vinte centavos), considerando que este foi entregue na data de assinatura do contrato ao Debenturista. Fica a Emissora dispensada de apresentação de tal documento ao Agente Fiduciário, bem como, de suas renovações no presente momento, sem prejuízo da possibilidade de solicitações futuras, na forma prevista no instrumento de garantia;
- 3) **Laudo de avaliação do imóvel objeto da matrícula 3.697, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Simões Filho/BA (a4):** na Escritura Pública de Constituição de Hipoteca de segundo grau lavrada em 20/07/2017 há, em sua cláusula treze, expressa menção ao laudo de avaliação do imóvel elaborado por Lacina Meira, inscrita no CREA 22.675-D, datado de 26/06/2014, no valor de R\$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais), sendo que a Emissora declara inexistir laudo de avaliação elaborado posteriormente. Fica a Emissora dispensada de apresentação de tal documento ao Agente Fiduciário, bem como, de suas renovações no presente momento, sem prejuízo da possibilidade de solicitações futuras, na forma prevista no instrumento de garantia;
- 4) **Laudo de avaliação do estoque (a5):** a apresentação das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2018, devidamente auditadas pela ERNST & Young Auditores Independentes, já contempla a avaliação do estoque, de modo que supre a necessidade de apresentação do mencionado laudo. O valor do estoque apurado foi de R\$ 17.568.000,00, sendo certo que sua variação ocorre periodicamente. Fica a Emissora dispensada de apresentação dos





9. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, lavrando-se a presente Ata na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do Art. 130 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Após lida e aprovada, foi a presente assinada por todos os Debenturistas presentes, pelo Presidente, pelo Secretário, pelo representante do Agente Fiduciário e pelos representantes da Cromex S.A.

São Paulo, 27 de agosto de 2019.

(restante da página deixada intencionalmente em branco)

4

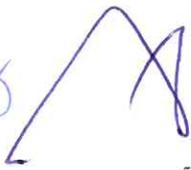


(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Com Garantias Adicionais, da Cromex S.A., realizada em 27 de agosto de 2019) 01-09

Natalia Maria Reimberg Mendes Raphael H. Costa dos Santos
Natalia Maria Reimberg Mendes Raphael Henrique Costa dos Santos
PRESIDENTE **SECRETÁRIO**

R

d

  
1 5

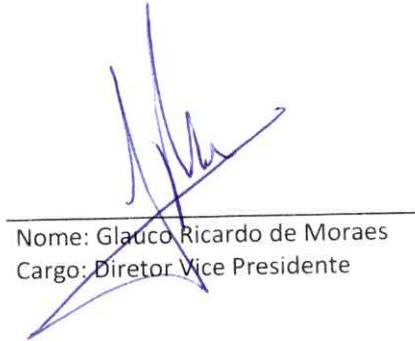


(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Com Garantias Adicionais, da Cromex S.A, realizada em 27 de agosto de 2019) 02-09



CROMEX S.A.
(EMISSORA)

Nome: Sergio Wajsbrod
Cargo: Diretor Presidente



Nome: Glaucio Ricardo de Moraes
Cargo: Diretor Vice Presidente

re

@

SS



6



R

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Com Garantias Adicionais, da Cromex S.A., realizada em 27 de agosto de 2019) 03-09

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(AGENTE FIDUCIÁRIO)


Nome: **Cesário B. Passos**
Cargo: **Procurador**


Nome: **Tatiana Lima**
Cargo: **Procuradora**

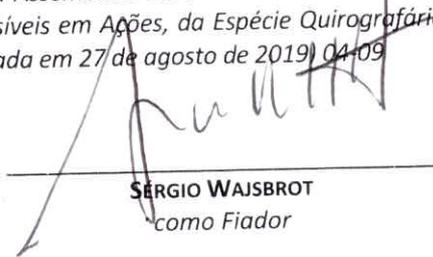
se






7 

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfaria, em Série Única, Com Garantias Adicionais, da Cromex S.A., realizada em 27 de agosto de 2019) 04-09



SÉRGIO WAJSBROT
como Fiador

R



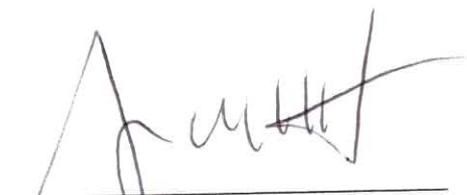


R

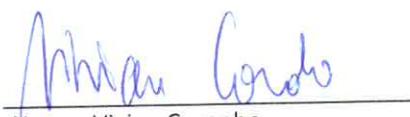


(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Com Garantias Adicionais, da Cromex S.A., realizada em 27 de agosto de 2019) 05-09

RESINET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.
como Garantidor



Nome: Sergio Wajsbrot
Cargo: Diretor



Nome: Vivian Coronho
Cargo: Diretora



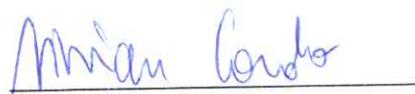

9 R



(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Com Garantias Adicionais, da Cromex S.A., realiza em 27 de agosto de 2019) 06-09


Nome: Sergio Wajsbrodt
Cargo: Diretor

KARLEK PARTICIPAÇÕES S.A.
como Garantidor


Nome: Vivian Coronho
Cargo: Diretora





10

R

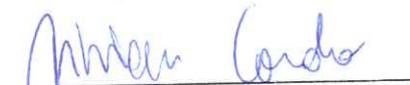


(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Com Garantias Adicionais, da Cromex S.A., realizada em 27 de agosto de 2019) 07-09



Nome: Sergio Wajsbrod
Cargo: Diretor

PLANN PARTICIPAÇÕES S.A.
como Garantidor



Nome: Vivian Coronho
Cargo: Diretora

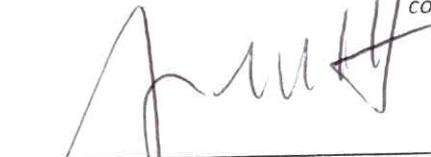




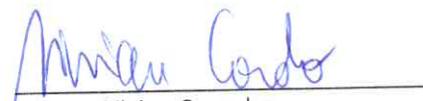


(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Com Garantias Adicionais, da Cromex S.A., realizada em 27 de agosto de 2019) 08-09

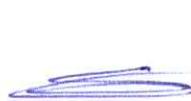
DUGE PARTICIPAÇÕES LTDA.
como Garantidor



Nome: Sergio Wajsbrodt
Cargo: Administrador



Nome: Vivian Coronho
Cargo: Administrador



12

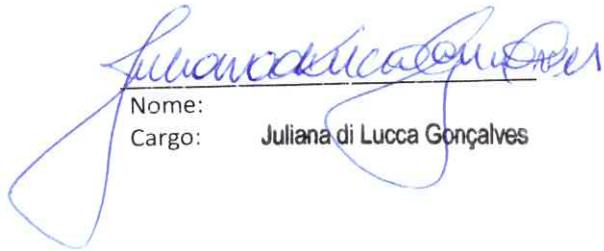



(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Com Garantias Adicionais, da Cromex S.A., realizada em 27 de agosto de 2019) 09-09

ITAÚ UNIBANCO S.A.
como Titular de 56 Debêntures



Nome: Raphael H. Costa dos Santos
Cargo:

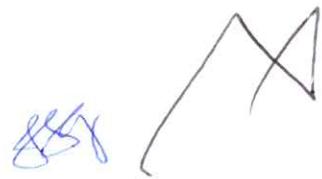


Nome: Juliana di Lucca Gonçalves
Cargo:









13

